



## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

### COMPLEMENTAR

**PROJETO DE LEI Nº 167/2023 - FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PARA A 20ª LEGISLATURA, QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2025 E SE ENCERRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 – 2025/2028.**

**Nota:**

Tendo em vista aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022, onde definiu que a Câmara Municipal da Serra será composta por 25 (vinte e cinco) Vereadores, em conformidade com o estabelecido pela alínea “i”, do inciso IV, do artigo 29, da Constituição Federal.”

Processamos a complementação das informações relacionadas ao grupo de assessores previstos com a implementação da alteração proposta, confirmamos a possibilidade orçamentária para execução das despesas, não ultrapassando os limites legais.

Dados apurados pelo TCEES referente ao Exercício 2022.



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Fonte:

<https://cidades.tcees.tc.br/CidadESPortalWeb/PrestacaoContaMensal#/>



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI**

| VEREADORES A PARTIR DE 2025                     | ATUAL        | PROPOSTA            | DIFERENÇA | TOTAL MÊS                   |
|---|--------------|---------------------|-----------|-----------------------------|
| JAN - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| FEV - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| MAR - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| ABR - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| MAI - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| JUN - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| JUL - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| AGO - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| SET - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| OUT - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| NOV - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
| DEZ - VEREADORES - 25 VAGAS                     | 9.208,33     | 17.681,99           | 8.473,66  | 442.049,75                  |
|   |              |                     |           | -                           |
|   |              |                     |           | -                           |
|   |              |                     |           | <b>ANUAL</b>                |
|   |              |                     |           | <b>4.420.497,50</b>         |
|   |              |                     |           | <b>Acréscimo da despesa</b> |
|   |              |                     |           | <b>2.542.098,00</b>         |
| <i>*Parecer em Consulta 000282022-6 - TCEES</i> |              |                     |           |                             |
| Projeção de janeiro à dezembro                  |              | 4.420.497,50        |           |                             |
|   | <b>Total</b> | <b>4.420.497,50</b> |           |                             |

O acréscimo da despesa será de aproximadamente **7,53%**.



**Art 29-A, § 1º da CF**

*“§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores”*

| <b>PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025</b> | <b>CENÁRIO - PROPOSTA<br/>A PARTIR 2025</b> | <b>CENÁRIO (ATUAL)</b> |
|--|---|------------------------|
| DUODÉCIMO                                | 47.000.000,00                               | 47.000.000,00          |
| FOLHA DE SERVIDORES (Patronal/13º)       | 27.764.389,66                               | 25.222.291,66          |
| FOLHA DE VEREADORES (Patronal)           | 4.420.497,50                                | 2.541.499,08           |
| INATIVOS E PENSIONISTAS                  | 115.000,00                                  | 115.000,00             |
| PESSOAL REQUISITADO                      | 440.000,00                                  | 440.000,00             |
| **(-) DESPESAS C/ENCARGOS SOCIAIS -      | 4.241.801,60 -                              | 4.241.801,60           |
| <b>GASTO TOTAL DE PESSOAL</b>            | <b>28.498.085,56</b>                        | <b>24.076.989,14</b>   |
| <b>PERCENTAGEM</b>                       | <b>60,63%</b>                               | <b>51,23%</b>          |

**Limite de 70,00%**

Fonte: Orçamento da Câmara para 2025, considerando projeto proposto.

\*\*Obs.: Não computados obrigações patronais, considerando entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) reconheceu uma contradição no Parecer Consulta nº 23/2013.



**Projeção do acréscimo de dispêndio para os exercícios de 2025 a 2027.**

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;”*

| DESCRIÇÃO   | VALORES           |
|---|-------------------|
| GASTO COM FOLHA TOTAL EM 2023   | R\$ 24.223.243,66 |
| ACRÉSCIMO DA DESPESA EM 2025 - PROJETO N° 167/2023 VEREADORES   | R\$ 2.542.098,00  |
| *****<br>ACRÉSCIMO DA DESPESA EM 2025 - PROJETO EMENDA LEI ORGÊNICA N° 05/2022<br>GRUPO DE ASSESSORES 15 ASSESSORES (CUSTO MÊS R\$ 37.464,30) | R\$ 999.048,00    |
| ESTIMATIVA GASTO COM FOLHA EM 2025  | R\$ 27.764.389,66 |
| ESTIMATIVA DUODÉCIMO 2025   | R\$ 47.000.000,00 |
| ACRÉSCIMO DA DESPESA EM PERCENTUAL  | 7,53              |
| ESTIMATIVA GASTO COM FOLHA EM 2026<br>CONSIDERANDO 7% DE CORREÇÃO ANUAL   | R\$ 29.707.896,94 |
| ESTIMATIVA DUODÉCIMO  | R\$ 49.350.000,00 |
| ESTIMATIVA GASTO COM FOLHA EM 2027<br>CONSIDERANDO 7% DE CORREÇÃO ANUAL   | R\$ 31.787.449,72 |
| ESTIMATIVA DUODÉCIMO  | R\$ 51.817.500,00 |

\*\*\*\*\* AJUSTE REFERENTE AO GRUPO DE ASSESSORES

\* Foram computados nos anos de 2024 e 2025 para efeito de uma projeção de possível reajuste de 7%.

### **Conclusão**

Com base no estudo do impacto orçamentário financeiro, considerando ainda aplicabilidade do projeto proposto, concluímos que não houve comprometimento aos limites legais previstos para execução das despesas do Legislativo Municipal em nenhum dos cenários analisados.



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foram considerados, para efeito de cálculo do impacto global, o subsídio dos vereadores, não foram consideradas as despesas com obrigações patronais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) reconheceu uma contradição no Parecer Consulta nº 23/2013. Além da previsão para os próximos dois anos (2026/2027) com aplicação do projeto proposto ainda no corrente ano, e uma estimativa de correção de 7% nos dois anos seguintes, sendo especificamente no Exercício de 2025 considerando o aumento de dois Vereadores e seus respectivos reflexos. Portanto concluímos que não foi detectado, pelos cálculos apresentados, qualquer desvio dos limites orçamentários financeiros estabelecidos pela Constituição Federal, assim como pela Lei nº 101 (LRF).

Serra - ES, 15 de maio de 2023.

Isaac Miranda Mori  
Coordenador de Finanças